

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 001/24.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, onde foi realizada a reunião ordinária do Conselho do CACS/FUNDEB e solicitado a correção do teor da Ata nº 01/24, pelas Conselheiras integrantes da Comissão de Análise de Folhas de Pagamento do Magistério, RETIFICAMOS que as Conselheiras EDINEIA APARECIDA DA SILVA BUSS, ALCINEIDE CASTRO GUSMÃO e REJANE APARECIDA MATHIAS BERNARDO, não assinaram a Ata nº 01/24, que aprovou com ressalvas as folhas de pagamentos apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos referentes ao 4º trimestre/23, devido aos apontamentos feitos pela referida Comissão no Relatório entregue na presente data à Presidente do CACS/FUNDEB para providências junto à Prefeitura Municipal, no que se refere aos pagamentos efetuados aos motoristas lotados junto à Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal com recursos do FUNDEB. Barra Bonita, 27 de fevereiro de 2024. Valéria R. Vicentin Moscato – Presidente.